



## Departamento de Licitações e Contratos

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2017 em substituição ao Locador celebrado entre o Município de Catalão e Ricardo Gomide Vaz nos termos da Dispensa de Licitação nº 0009/2017.

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**LOCADOR:** RICARDO GOMIDE VAZ, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 318.582.529-20, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 20 de fevereiro de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 0009/2017, oriundo do processo administrativo 2017000902, que por solicitação do **LOCADOR do Contrato originário, Ricardo Gomide Vaz**, em razão de alteração e constituição de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, as partes acordam a sua substituição para o atual proprietário pelas cláusulas a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a substituição do antigo locador para ao atual proprietário, para locação de um imóvel residencial, localizado na Avenida 20 de Agosto, nº 945, Centro, Catalão - GO para abrigar as instalações da Secretaria de Habitação, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO LOCADOR:

**2.1. LOCADOR: RM EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.719.973/00001-18, com sede na Rua Eurípedes da Silva Sales, nº 182, Sala 1, São Francisco, Catalão - GO, CEP: 75.707-260, neste ato representado pelo senhor **RICARDO GOMIDE VAZ**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1.615.667 SSP - PN, e CPF sob o nº 318.582.529-20, residente e domiciliado em Catalão - GO.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Catalão - GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50  
Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, Catalão - GO

RM Empreendimentos e Participações Eireli  
CNPJ: 22.719.973/0001-18

4.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expreso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 18 DE JULHO DE 2019.

  
Município de Catalão  
Nelson Martins Fayad  
Secretário de Administração  
Locatário

  
RM Empreendimentos & Participações Eireli  
Ricardo Gomide Vaz  
CPF nº 318.582.529-20  
Locador

RM Empreendimentos e Participações Eireli  
CNPJ: 22.719.973/0001-18

**TESTEMUNHAS:**

1. Letícia Elias Barbosa  
Nome:  
CPF: 035.998.271-92

2. João Victor da Aniquita Lima  
Nome:  
CPF: 064.890.051-74